



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1838

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	3
Convite .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Extrato .....	4

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1838

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

**Portaria nº 1.616, de 09 de janeiro de 2026.**

**“Revoga a Portaria nº 102, de 13 de março de 2017.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### RESOLVO :

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 102, de 13 de março de 2017, que nomeou a Senhora **Elaine Martins Arueira**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Artífice I**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de janeiro de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

**Portaria nº 1.617, de 12 de janeiro de 2026.**

**“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Agente de Contratação, e nomeia membros da Equipe de Apoio, com base na Lei Complementar nº 101, de 03 de abril de 2023.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

**considerando** que nos termos do artigo 176 da Lei nº 14.133/2021 a nomeação do Agente de Contratação poderá recair sobre servidor ocupante de cargo em Comissão; e

**considerando** a Lei Complementar nº 101, de 03 de

abril de 2023;

#### RESOLVO :

**Art.1º** - Ficam designados para exercerem a função de **Agente de Contratação** nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, a Sra. **Tania Mara Cardoso da Silva**, servidora pública em comissão e os Sres. **Daniel Luis Geraldini**, ocupante do emprego de Agente de Contratos e Licitações, e **Luis Carlos Stranieri Junior**, ocupante do emprego de Encarregado de Compras e Licitações, e para exercer a função de membro da **Equipe de Apoio** do Agente de Contratação os servidores: **Juliana Silvestre da Silva e Letícia de Souza Pereira**.

**Parágrafo único** - Os servidores municipais referidos no *caput* deste artigo, receberão a gratificação instituída pela Lei Complementar nº 101, de 03 de abril de 2023.

**Art.2º** - O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

**Art.3º** - Fica autorizado ao Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio, a atuação nas contratações diretas, por dispensa e inexigibilidade de licitação, podendo exercer todas as atribuições previstas no artigo 3º desta Portaria, bem como emitir parecer técnico sempre que requisitado, podendo ainda, de acordo com a natureza e complexidade do objeto, e, sempre que julgar necessário, requerer auxílio das áreas técnicas da Prefeitura.

**Art.4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.527, de 13 de agosto de 2025.

Morungaba, 12 de janeiro de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### Edital de Convocação

**Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 17/07/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1838

Página 3 de 6

Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

### Emprego: Motorista de transporte coletivo

Classificação	Concurso nº	RG Nº	Nome do Candidato
1ª	001/2022	26.129.118	Marcel de Lima Sanches

Morungaba, 12 de janeiro de 2026.

**Luis Fernando Miguel**  
Prefeito Municipal

### Outros Atos

### Convite

### CONVITE

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, por intermédio do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Estratégico, convida a população em geral a participar da elaboração do Projeto de Lei Complementar de revisão do Plano Diretor do Município.

Os interessados deverão enviar sua sugestão até 31 de março de 2026, através do formulário disponível no seguinte link:

<https://www.morungaba.sp.gov.br/revisao-do-plano-diretor-2026>, onde também terão acesso ao Plano Diretor vigente, Lei Complementar nº 092, de 31 de março de 2022.

Morungaba, 12 de janeiro de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/11/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

**Objeto:** Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de alimentação enteral para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus ANEXOS

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 044/2025, para as empresas a saber:

Item	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.569.029/0001-38 AV ALEXANDER GRAHAN BELL, 200 BLOCO C - TECHNO PARK, CAMPINAS - SP, CEP: 13069-310 Telefone: (19) 3262-0949 Descrição do Produto/Serviço	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
02	DIETA LIQUIDA ADULTO, (PARA PACIENTES ACIMA DE 10 ANOS IDADE), 1,5 CAL/MI HIPERCALORICA E HIPERPROTEICA, COM ADICAO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. APRESENTACAO EM SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM 500 ML Marca: HP Energy Fibre 1000ml + Fracionador / Fresenius	UNID	720	99,90	71.928,00
04	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, ISENTO DE GLUTEN E SACAROSE, SEM SABOR, COMPOSTO LACTEO EM PO, INDICADO PARA USO ADULTO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM NO MINIMO 15% DE PROTEINA POR PORCAO. PODE SER RECONSTITUIDO EM AGUA OU SER ADICIONADO AO FINAL DE RECEITAS DOCES E SALGADOS, EMBALAGEM DE 400 GR - MARCAS DE REFERENCIA: NUTREN, NUTRIDRINK OU SIMILARES Marca: Sustevit 400g / Vitafor	UNID	600	27,50	16.500,00
<b>Total do Proponente</b>				<b>88.428,00</b>	
Item	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 26.325.797/0001-90 R ACHILES DENTI, 86 ***** - JOSE BONIFACIO, ERECHIM - RS, CEP: 99701-786 Telefone: (54) 9163-4324 Descrição do Produto/Serviço	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
07	SUPLEMENTO EM PO, FORMULA INFANTIL MAIOR DE 1 ANO PARA NUTRICAO ENTERAL E ORAL, EM PO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALORICA (1,0 KCAL/ML), COM ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS, FONTE DE FIBRAS E SEM ADICAO DE SACAROSE. CONTEM LACTOSE, NAO CONTEM GLUTEN, ALERGICOS, CONTEM LEITE E DERIVADO DE LEITE. ACONDICIONADOS EM LATA OU EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, PREFERENCIALMENTE SEM SABOR OU COM SABOR (BAUNILHA) - FORTINI COMPLETE OU SIMILAR Marca: Supremix + 400 G - EREMIX	UNID	300	35,10	10.530,00
<b>Total do Proponente</b>				<b>10.530,00</b>	
Item	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ: 02.786.436/0001-83 AV DOUTOR ADOLPHO MIRAGLIA, 1-100 ***** - VILA REGINA, BAURU - SP, CEP: 17012-648 Telefone: (14) 3223-5422 Descrição do Produto/Serviço	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
05	SUPLEMENTO EM PO PARA NUTRICAO ORAL OU ENTERAL, INDICADO PARA SITUACAO METABOLICA ESPECIAL E CONTROLE GLICEMICO, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS, SEM SABOR, PARA PACIENTES DIABETICOS Marca: DIAMAX IN 370G/PRODIET	UNID	400	41,80	16.720,00
<b>Total do Proponente</b>				<b>16.720,00</b>	
Item	MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L CNPJ: 29.494.115/0001-61 R BUARQUE DE MACEDO, 1.163 - JARDIM BRASIL, CAMPINAS - SP, CEP: 13073-010 Telefone: (19) 3275-0024 Descrição do Produto/Serviço	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
06	DIETA LIQUIDA 1,5 CAL/ML HIPERCALORICA E NORMOPROTEICA C/ ADICAO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM 1000L Marca: ISOSOURCE 1.5 1000 ML TP - NESTLE	LT	4500	25,47	114.615,00
<b>Total do Proponente</b>				<b>114.615,00</b>	
Item	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.612.312/0001-44 Rua Prof. Serafim Orlando, 356 - Vila Mariana, SAO PAULO - SP, CEP: 04115-090 Telefone: 11 5089 2030 Descrição do Produto/Serviço	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	DIETA LIQUIDA 1,0 OU 1,2 CAL/ML NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA C/ ADICAO DE FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM 1000L Marca: Nutrison Soya Fiber - Danone-TP 1000 ml	LT	1125	22,65	25.481,25



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1838

Página 4 de 6

03	DIETA LIQUIDA ENTERAL/ORAL NORMOCALORICA, COM DENSIDADE CALORICA DE 1,2 CAL/ML, E NORMOPROTEICA. COM ADIÇÃO DE FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM DE 1000 ML. Marca: Dianutri - Nutrimed / Support-TP 1000 ml	LT	1500	26,72	40.080,00
<b>Total do Proponente</b>				<b>65.561,25</b>	
<b>Item</b>	<b>SÓ NUTRE COMERCIO DE NUTRICAÇÃO LTDA CNPJ: 60.589.853/0001-32 BUARQUE DE MACEDO, 1163, CAMPINAS - SP Telefone: 1999406634 Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>Unid</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
08	DIETA LIQUIDA 1,0 OU 1,2 CAL/ML NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA C/ ADIÇÃO DE FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM 1000L Marca: ISOSOURCE SOYA FIBER 1000 ML - NESTLE	LT	375	20,00	7.500,00
10	DIETA LIQUIDA 1,5 CAL/ML HIPERCALORICA E NORMOPROTEICA C/ ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM 1000L Marca: ISOSOURCE 1.5 1000 ML TP - NESTLE	LT	1500	27,00	40.500,00
<b>Total do Proponente</b>				<b>48.000,00</b>	

**MORUNGABA - SP, 09 de janeiro de 2026.**  
**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Extrato

**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: Nº 1758/11/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2025 TIPO: Menor Preço por Item

I. O objeto da presente competição é "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de alimentação enteral para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde", pelo período de 12 (doze) meses, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus ANEXOS.

II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 044/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
02	DIETA LIQUIDA ADULTO, (PARA PACIENTES ACIMA DE 10 ANOS IDADE), 1,5 CAL/MI HIPERCALORICA E HIPERPROTEICA, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO EM SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM 500 ML Marca: HP Energy Fibre 1000ml + Fracionador / Fresenius	UNID	720	99,90	71.928,00
04	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, ISENTO DE GLUTEN E SACAROSE, SEM SABOR, COMPOSTO LACTEO EM PO, INDICADO PARA USO ADULTO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM NO MINIMO 15% DE PROTEINA POR PORCAO. PODE SER RECONSTITUÍDO EM AGUA OU SER ADICIONADO AO FINAL DE RECEITAS DOCES E SALGADOS, EMBALAGEM DE 400 GR - MARCAS DE REFERENCIA: NUTREN, NUTRIDRINK OU SIMILARES Marca: Sustevit 400g / Vitafor	UNID	600	27,50	16.500,00
<b>Total do Proponente</b>				<b>88.428,00</b>	

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.**

CONTRATADA: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 12/01/2026 a 12/01/2027

**DATA DE ASSINATURA: 12/01/2026**

**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: Nº 1758/11/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2025 TIPO: Menor Preço por Item

I. O objeto da presente competição é "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de alimentação enteral para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde", pelo período de 12 (doze) meses, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus ANEXOS.

II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 044/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
07	SUPLEMENTO EM PO, FORMULA INFANTIL MAIOR DE 1 ANO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALORICA (1,0 KCAL/ML), COM ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS, FONTE DE FIBRAS E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. CONTEM LACTOSE, NÃO CONTEM GLUTEN, ALERGICOS, CONTEM LEITE E DERIVADO DE LEITE. ACONDICIONADOS EM LATA OU EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, PREFERENCIALMENTE SEM SABOR OU COM SABOR (BAUNILHA) - FORTINI COMPLETE OU SIMILAR Marca: Supremix + 400 G - EREMIX	UNID	300	35,10	10.530,00
<b>Total do Proponente</b>				<b>10.530,00</b>	

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.**

CONTRATADA: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 12/01/2026 a 12/01/2027

**DATA DE ASSINATURA: 12/01/2026**

**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: Nº 1758/11/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2025 TIPO: Menor Preço por Item

I. O objeto da presente competição é "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de alimentação enteral para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde", pelo período de 12 (doze) meses, pelo regime de menor



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1838

Página 5 de 6

preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus ANEXOS.

II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 044/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
05	SUPLEMENTO EM PO PARA NUTRICAÇÃO ORAL OU ENTERAL, INDICADO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL E CONTROLE GLICÊMICO, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS, SEM SABOR, PARA PACIENTES DIABÉTICOS Marca: DIAMAX IN 370G/PRODIET	UNID	400	41,80	16.720,00
<b>Total do Proponente</b>				<b>16.720,00</b>	

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.**  
**CONTRATADA: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 12/01/2026 a 12/01/2027**  
**DATA DE ASSINATURA: 12/01/2026**

**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: Nº 1758/11/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2026**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2025 TIPO: Menor Preço por Item**

I. O objeto da presente competição é "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de alimentação enteral para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde", pelo período de 12 (doze) meses, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus ANEXOS.

II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 044/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
06	DIETA LIQUIDA 1,5 CAL/ML HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA C/ ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM 1000L Marca: ISOSOURCE 1.5 1000 ML TP - NESTLE	LT	4500	25,47	114.615,00
<b>Total do Proponente</b>				<b>114.615,00</b>	

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.**  
**CONTRATADA: MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA.**  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 12/01/2026 a 12/01/2027**  
**DATA DE ASSINATURA: 12/01/2026**

**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: Nº 1758/11/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2025 TIPO: Menor Preço por Item**

I. O objeto da presente competição é "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de alimentação enteral para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde", pelo período de 12 (doze) meses, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus ANEXOS.

II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 044/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	DIETA LIQUIDA 1,0 OU 1,2 CAL/ML NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA C/ ADIÇÃO DE FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM 1000L Marca: Nutrison Soya Fiber - Danone-TP 1000 ml	LT	1125	22,65	25.481,25
03	DIETA LIQUIDA ENTERAL/ORAL NORMOCALÓRICA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 CAL/ML, E NORMOPROTEICA. COM ADIÇÃO DE FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM DE 1000 ML. Marca: Dianutri - Nutrimed / Support-TP 1000 ml	LT	1500	26,72	40.080,00
<b>Total do Proponente</b>				<b>65.561,25</b>	

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.**  
**CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 12/01/2026 a 12/01/2027**  
**DATA DE ASSINATURA: 12/01/2026**

**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: Nº 1758/11/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2025 TIPO: Menor Preço por Item**

I. O objeto da presente competição é "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de alimentação enteral para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde", pelo período de 12 (doze) meses, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus ANEXOS.

II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 044/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
------	------------------------------	------	------	----------------	-------------



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1838

Página 6 de 6

08	DIETA LIQUIDA 1,0 OU 1,2 CAL/ML NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA C/ ADIÇÃO DE FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM 1000L Marca: ISOSOURCE SOYA FIBER 1000 ML - NESTLE	LT	375	20,00	7.500,00
10	DIETA LIQUIDA 1,5 CAL/ML HIPERCALORICA E NORMOPROTEICA C/ ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM 1000L Marca: ISOSOURCE 1.5 1000 ML TP - NESTLE	LT	1500	27,00	40.500,00
<b>Total do Proponente</b>				<b>48.000,00</b>	

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.**  
**CONTRATADA: SÓ NUTRE COMPERCIO DE NUTRIÇÃO**  
**LTDA.**  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 12/01/2026 a 12/01/2027**  
**DATA DE ASSINATURA: 12/01/2026**

.....